

**EDITAL Nº 0004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 88/2020-e
CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS**

O **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS, com base na Resolução nº 005 de 16 de março de 2015, conforme condições e especificações deste edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente chamada pública tem por objeto a pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Materiais Saneantes, Higiene, Limpeza e Correlatos, conforme itens relacionados no "Projeto Básico" constante do Anexo I.

1.2. Os bens aprovados serão incluídos no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA", contendo a marca e modelo, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo.

1.3 - As futuras aquisições dos bens pré-qualificados serão realizadas pelo CINCATARINA ou seus Municípios Consorciados, mediante licitação prévia.

1.3.1 - As futuras licitações poderão ficar restritas aos bens, marcas e modelos constantes do "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA".

2 - DA PARTICIPAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL

2.1 - Qualquer pessoa jurídica (fabricante, fornecedor ou representante comercial) poderá participar desta chamada pública para pré-qualificação de bens.

2.2 - O presente Edital estará à disposição dos interessados na Sede, localizada na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, SC, e/ou na Central Executiva do CINCATARINA, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Município de Fraiburgo, SC, CEP: 89.580-000 e/ou pelo site: www.cincatarina.sc.gov.br, sem nenhum ônus para os interessados.

3 - DO PROCEDIMENTO – PROPOSTAS E AMOSTRAS

3.1 - A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações técnicas, (sem indicação de preço) dos bens a serem submetidos à avaliação terá início em **22/01/2020 e serão recebidas até 31/12/2020**, através do e-mail: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br, na Sede ou na Central Executiva do CINCATARINA, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

3.2 – A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.

3.2.1 – Todos os documentos deverão ser entregues, em envelope fechado em conformidade com o item 7 do Projeto Básico (Anexo I).

3.3 - O procedimento será conduzido pela Comissão Especial de Pré-Qualificação de Bens.

3.4 - Recebidos os documentos e amostras de bens, devidamente confirmado por resposta ao e-mail encaminhado, far-se-á a análise e avaliação dos mesmos, no prazo de até 60 (sessenta) dias consecutivos,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

contados da confirmação do recebimento por e-mail, podendo ser suspenso ou prorrogado, se necessário, a critério da Comissão Especial.

3.4.1 - A avaliação dos bens será submetida a um critério objetivo, e feita pela Comissão Especial, ficando assegurada a transparência.

3.4.2 - É facultada, em qualquer fase do processo, a promoção de ampla diligência destinada a esclarecer ou complementar sua instrução e a aferir o bem a ser avaliado, bem como solicitar a Órgãos e Entidades competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

3.4.3 - O procedimento de avaliação poderá contar com a participação dos interessados, os quais, inclusive, poderão indicar, as suas expensas, assistente técnico.

3.4.4 - A avaliação observará a qualidade e eficiência do bem, verificando direta ou indiretamente, se os requisitos são satisfatórios, conforme critérios definidos no Projeto Básico Anexo I deste edital.

3.5 - Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelo para um mesmo item de bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

3.6 - Após avaliação, a Comissão Especial, expedirá decisão contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará a publicidade através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

3.7 - Os bens reprovados poderão ser submetidos à nova análise e avaliação, desde que o interessado comprove tecnicamente haver inconsistência técnica nos laudos em relação à utilização desejada, ou comprove alteração em sua produção e/ou formulação compatível com as causas que ensejaram sua reprovação.

3.8 - A atualização da validade da pré-qualificação de bens aprovados ocorrerá nas hipóteses previstas no Art. 21 da Resolução nº 005, de 16 de março de 2015.

3.9 - Os bens aprovados serão cancelados desta pré-qualificação nas hipóteses previstas no Art. 22 da Resolução nº 005, de 16 de março de 2015.

3.9.1 - Conceder-se-á ao ato de cancelamento da aprovação de bens a mesma publicidade dada aos demais atos do processo de pré-qualificação.

3.9.2 - O cancelamento da aprovação do bem será feito sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

3.9.3 - Caberá recurso das decisões de cancelamento da aprovação do bem.

3.9.4 - Os bens cancelados ficarão inativos no “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA”.

3.10 - É de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção, etc.

3.11 - As amostras físicas apresentadas poderão ficar retiradas para futuras comparações com os bens a serem entregues.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4 - DOS RECURSOS

4.1 - Da decisão do procedimento caberá recurso hierárquico à autoridade superior competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação da respectiva decisão no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, através do e-mail: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br ou mediante instrumento escrito e protocolizado em horário de expediente junto ao Setor de Licitações da Sede ou da Central Executiva do CINCATARINA.

4.2 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

4.3 - Os recursos contra decisões da Comissão Especial não terão efeito suspensivo.

4.4 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, tanto pertinente às regras estabelecidas quanto no tocante à descrição do bem aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para o início da apresentação das propostas e amostras dos bens para a realização da pré-qualificação, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

5.1.1 - Será admitida a Impugnação do Edital por meio eletrônico, através do e-mail: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br, ou peça ser protocolada em horário de expediente na Sede ou na Central Executiva do CINCATARINA.

5.2 - Caberá ao Diretor Executivo do CINCATARINA decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

5.3 - Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O Diretor Executivo do CINCATARINA poderá revogar a chamada pública em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

6.2 - A pré-qualificação de bens não gera direito à contratação futura e nem implica na preclusão da faculdade legal de inabilitação às licitações.

6.3 - Os bens pré-qualificados (aprovados) não serão exclusivos dos interessados que apresentaram as propostas e amostras para avaliação.

6.4 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e amostras relativa ao presente Edital.

6.5 - Detalhes não citados referentes a apresentação dos bens para pré-qualificação, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

6.6 - Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão Especial nomeada para este processo.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

6.7 - As dúvidas suscitadas, poderão ser esclarecidas de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou através do telefone (48) 3380-1621, ou e-mail: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br, ou pessoalmente na Sede ou Central Executiva do CINCATARINA.

6.8 - Os membros da Comissão Especial serão nomeados através da Resolução, para a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens.

7 - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões oriundas desta chamada pública para pré-qualificação de bens, renunciando todos a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8 - DOS ANEXOS

8.1 - Fazem parte do presente edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Projeto Básico – relação dos bens a serem pré-qualificados;
- Anexo II – Proposta para pré-qualificação de bens.

Florianópolis (SC), 08 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente por: ELOI
RONNAU:59096241991
O tempo: 08-01-2020 11:23:52

[Assinado Eletronicamente]

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - INTRODUÇÃO:

1.1 - O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º Andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05 e de seu regulamento Decreto nº 6.017/07.

1.2 - O CINCATARINA foi constituído com a possibilidade de integrar-se à União, o Estado de Santa Catarina e todos os municípios catarinenses.

1.3 - O objetivo do CINCATARINA é estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública e tem por finalidades o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

1.4 - O CINCATARINA é uma entidade pública multifinalitária, podendo executar várias ações para cumprimento de seus objetivos e finalidades, em conformidade com o Artigo 3º do Protocolo de Intenções:

Art. 3º - Para o cumprimento de seus objetivos e finalidades o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, entre outros, poderá:

[...]

XIII – Realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, podendo entre outros:

- a) Realizar licitações compartilhadas em favor dos entes consorciados, acompanhar a execução, bem como proceder à aquisição, administração ou gestão compartilhada de bens e serviços de interesse dos entes consorciados, inclusive para a execução de ações ou programas Federais e Estaduais transferidos ou conveniados com os entes da federação;
- b) Realizar contratações conjuntas de bens e serviços a serem entregues ou prestados aos entes consorciados;
- c) Realizar chamadas públicas para credenciamento e pré-qualificação de produtos e serviços;
- d) Implementar sistema unificado de fornecedores e compras públicas;
- e) Adquirir produtos ou serviços em outros países ou de empresas sediadas em outros países, com representação no Brasil;
- f) Através de cooperação técnica com outros consórcios públicos, poderão ser aplicadas as disposições deste inciso e suas alíneas.

1.5 - A Assembleia Geral do CINCATARINA é a instância máxima do Consórcio, sendo constituída pelos chefes dos poderes executivos dos Entes da Federação consorciados, podendo ser ordinária ou extraordinária.

1.6 - Foi aprovado em Assembleia Geral o Programa de Licitações Compartilhadas, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

1.6.1 - A previsão legal de licitação compartilhada está contida no artigo 17, da Lei Federal n. 11.107/05, que incluiu § 1º, no artigo 112, da Lei Federal 8.666/93, estabelecendo que:

§ 1º. Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.6.2 - A Licitação Compartilhada ocorre quando é feita a contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento serão de um órgão gerenciador.

1.7 - A normatização prévia e específica para a pré-qualificação, com fulcro no art. 115 da Lei Federal nº 8.666/93, no CINCATARINA foi instituída através da Resolução nº 005, de 16 de março de 2015, que *“Institui a Possibilidade da Adoção da Pré-Qualificação de Bens e o Seu Procedimento e dá Outras Providências”*.

1.7.1 - Entende-se por pré-qualificação de bens, o procedimento administrativo anterior a licitação do qual resultará decisão de que determinado bem apresenta qualidade e requisitos mínimos satisfatórios para atender as necessidades administrativas.

1.7.2 - Os bens aprovados no processo de pré-qualificação serão incluídos no “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA”, contendo a marca e o modelo.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 - A Pré-Qualificação de Bens, relacionados no item 4.1 deste Projeto Básico.

2.2 - Para que as futuras licitações para aquisições desses bens, sejam “restritas àqueles das marcas previamente pré-qualificadas (aprovadas)” na forma e condições deste Projeto Básico e da respectiva Chamada Pública.

3 - DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1 - O CINCATARINA realiza licitações compartilhadas de grande vulto que amplia ganhos por meio da economia de escala e reduz os custos da contratação com a desburocratização do procedimento, otimização e racionalização administrativa.

3.2 - Em vários dispositivos, a Lei Federal nº 8.666/93 aponta como vetores da atuação administrativa a possibilidade de indicar a qualidade do produto. A Administração Pública tem o dever de indicar o objeto pretendido na licitação, inclusive com as características necessárias à qualidade satisfatória.

3.3 - A utilização do procedimento da pré-qualificação busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos bens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do bem, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta (princípio da seleção da proposta mais vantajosa).

3.4 - Busca-se também com procedimento da pré-qualificação a efetiva otimização da aplicação de recursos públicos, na medida em que o ente público estará concentrando suas forças na aquisição de bens, cuja qualidade já fora anteriormente testada, atendendo plenamente suas necessidades. A pré-qualificação terá o condão de fazer com que a Administração se esquivar de procedimentos licitatórios que levam à aquisição de bens de baixa qualidade e inaptos à satisfação da necessidade pública.

3.5 - Espera-se como resultado da pré-qualificação, a adequada caracterização do bem, que se impõe, por força do art. 14, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, a qualquer compra feita pela Administração Pública, haja vista que será identificado, em procedimento prévio, com maior nível de certeza, as características do bem pretendido e como ele atenderá a entidade promotora da licitação.

3.6 - A adoção desse processo, por imperativo lógico, derivará a redução de custos, a espelhar o princípio da economicidade, eis que a aquisição de produtos de comprovada qualidade evitará sua precoce deterioração, além de afastar a necessidade de contínua manutenção e/ou consertos. Tais fatores culminam na própria

Inovação e Modernização na Gestão Pública

concretização do princípio da seleção da proposta mais vantajosa (art. 3, caput, Lei Federal n.º 8.666/93), onde se aglutinaria a adequação e qualidade do bem e preço.

3.7 - Ademais a adoção da pré-qualificação diminui as falhas de interpretação entre Administração Pública e os fornecedores, identificando materiais similares de fabricantes diferentes e garantindo o tratamento isonômico dos futuros participantes de uma licitação, pois irá distinguir os bens que são diferentes dos iguais.

4 - DOS BENS A PRÉ-QUALIFICAR:

4.1 – Relação de bens a pré-qualificar contemplados neste Projeto Básico:

ITEM	CÓDIGO DE USO INTERNO	UNID.	ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS MÍNIMOS
1	2800-11568	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. FRASCO OPACO COM 2L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE 6 MESES APÓS ABERTO. (CIN11568)
2	2800-11569	GALÃO	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. GALÃO OPACO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE 6 MESES APÓS ABERTO. (CIN11569)
3	2800-11570	GALÃO	AMACIANTE DE ROUPAS DILUÍDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SURFACTANTE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FRAGRÂNCIAS, CORANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 3,5 E 4,5, DEVE APRESENTAR ÓTIMA VISCOSIDADE (NO MÍNIMO 250 CP) E NÃO POSSUIR GRUMOS. GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11570)
4	2800-11571	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPAS DILUÍDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SURFACTANTE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FRAGRÂNCIAS, CORANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 3,5 E 4,5, DEVE APRESENTAR ÓTIMA VISCOSIDADE (NO MÍNIMO 250 CP) E NÃO POSSUIR GRUMOS. FRASCO COM 2L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11571)
5	2800-11572	GALÃO	AROMATIZADOR LÍQUIDO PARA AMBIENTES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FRAGRÂNCIA, VEÍCULO, CONSERVANTE E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11572)
6	2800-11573	UNIDADE	BÁCIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 20L. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA. (CIN11573)
7	2800-11574	UNIDADE	BÁCIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 30L. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA. (CIN11574)
8	2800-11575	UNIDADE	BALDE GIRATÓRIO COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO (VÁLVULA DE DESÁGUE) PARA REMOVER O EXCESSO DE ÁGUA NO ESFREGÃO, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA UM ESFREGÃO COM CABO E NO MÍNIMO UM REFIL PARA TROCA. (CIN11575)
9	2800-11576	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA COM NO MÍNIMO 12L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE, REDONDO. (CIN11576)
10	2800-11577	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA COM NO MÍNIMO 14L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA EM PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE, OVAL, PARA USO COM RODO MÁGICO. (CIN11577)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

11	2800-11578	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA COM NO MÍNIMO 15L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE, REDONDO. (CIN11578)
12	2800-11579	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA COM NO MÍNIMO 18L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE, REDONDO. (CIN11579)
13	2800-11580	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA COM NO MÍNIMO 30L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA EM AÇO OU PLÁSTICO REFORÇADO PARA TRANSPORTE, REDONDO. (CIN11580)
14	2800-11581	UNIDADE	BASE PARA RODO EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 40CM DE LARGURA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. (CIN11581)
15	2800-11582	UNIDADE	BASE PARA RODO EM ESPUMA COM FIBRA COM NO MÍNIMO 27CM DE LARGURA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. (CIN11582)
16	2800-11583	UNIDADE	BASE PARA RODO EM ESPUMA SEM FIBRA COM NO MÍNIMO 27CM DE LARGURA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. (CIN11583)
17	2800-11584	LATA	CERA EM PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, SOLVENTES, FRAGRÂNCIA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. LATA COM NO MÍNIMO 400G CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES INCOLOR, VERMELHA E AMARELA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN11584)
18	2800-11585	FRASCO	CERA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSIONANTES, RESINAS, PLASTIFICANTE, SOLVENTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRASCO COM 750ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES INCOLOR, VERMELHA E AMARELA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN11585)
19	2800-11586	GALÃO	CERA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSIONANTES, RESINAS, PLASTIFICANTE, SOLVENTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES INCOLOR, VERMELHA E AMARELA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN11586)
20	2800-11587	FRASCO	CLORO, SOLUÇÃO AQUOSA COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 5% DE CLORO ATIVO NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. FRASCO OPACO COM 1L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE 6 MESES APÓS ABERTO. (CIN11587)
21	2800-11588	FRASCO	CONDICIONADOR PARA CABELOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, ÁGUA, FRAGRÂNCIA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. USO ADULTO. FRASCO COM 200ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11588)
22	2800-11589	GALÃO	CONDICIONADOR PARA CABELOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, ÁGUA, FRAGRÂNCIA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. USO ADULTO. GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11589)
23	2800-11590	UNIDADE	CONJUNTO PÁ DE LIXO COM VASSOURINHA. FABRICADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 28CM. A PÁ DEVE POSSUIR LOCAL PARA ENCAIXE COMPLETO DO CABO DA VASSOURINHA PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO. (CIN11590)
24	2800-11591	GALÃO	DESENGRAXANTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS, UMECTANTE, EMULSIONANTE, VEÍCULO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. LÍQUIDO ROSA ALTAMENTE ALCALINO. GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11591)
25	2800-11592	FRASCO	DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVOS, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRASCO COM 500ML OU 1L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11592)
26	2800-11593	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			BÁSICA CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVOS, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11593)
27	2800-11594	FRASCO	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, ESPESSANTES, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA AGRADÁVEL, COM ÓTIMA VISCOSIDADE (NO MÍNIMO 200 CP). FRASCO COM 500ML COM BICO DOSADOR, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11594)
28	2800-11595	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, ESPESSANTES, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA AGRADÁVEL, COM ÓTIMA VISCOSIDADE (NO MÍNIMO 200 CP), GALÃO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11595)
29	2800-11596	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO DO TIPO ROLÃO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. DEVE ACONDICIONAR ROLOS DE 300 A 600M DE COMPRIMENTO. (CIN11596)
30	2800-11597	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. (CIN11597)
31	2800-11598	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML E SISTEMA DE DOSAGEM POR PRESSÃO. (CIN11598)
32	2800-11599	UNIDADE	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. (CIN11599)
33	2800-11600	UNIDADE	ESCOVA OVAL COM CERDAS EM NYLON PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. BASE EM PLÁSTICO OU MADEIRA E CERDAS RESISTENTES PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS PESADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 6CM. (CIN11600)
34	2800-11601	UNIDADE	ESFREGÃO FABRICADO EM AÇO INOX. EMBALAGEM UNITÁRIA. (CIN11601)
35	2800-11602	UNIDADE	ESPANADOR COM PENAS DE AVESTRUZ, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 40CM. (CIN11602)
36	2800-11603	UNIDADE	ESPANADOR ELETROSTÁTICO, FABRICADO COM FIOS EM 100% ACRÍLICO OU MICROFIBRA, PARA REMOVER O PÓ SEM ESPALHÁ-LO, E CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. (CIN11603)
37	2800-11604	PACOTE	ESPONJA DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZAS PESADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 X 8CM. PACOTE COM 5 UNIDADES. (CIN11604)
38	2800-11605	PACOTE	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, ISENTA DE PARTES OXIDADAS. PACOTE COM 8 UNIDADES E NO MÍNIMO 60G. (CIN11605)
39	2800-11606	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE EM FORMATO RETANGULAR PARA LAVAGEM DE LOUÇAS. COM UMA FACE VERDE DE FIBRA SINTÉTICA E OUTRA AMARELA EM POLIURETANO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 X 8 X 2CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES. (CIN11606)
40	2800-11607	UNIDADE	FLANELA LARANJA FABRICADA EM 100% ALGODÃO COM COSTURA NAS BORDAS PARA NÃO DESFIAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 60CM. (CIN11607)
41	2800-11608	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA COM CONCENTRAÇÃO DE 1% DE CLORO ATIVO NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. GALÃO OPACO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE 6 MESES APÓS ABERTO. (CIN11608)
42	2800-11609	FRASCO	LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, VEÍCULO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11609)
43	2800-11610	FRASCO	LIMPA VIDROS, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIAS, TENSOATIVOS, SOLVENTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			PERMITIDAS. FRASCO COM 500ML COM VÁLVULA PULVERIZADORA, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11610)
44	2800-11611	FRASCO	LIMPADOR MULTIUSO, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU LAURAMINA ÓXIDA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. COM TAMPA DOSADORA TIPO FLIP TOP, FRASCO COM 500ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11611)
45	2800-11612	FRASCO	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁGUA, CORANTES, ESSÊNCIA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE ESSÊNCIAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A ESSÊNCIA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN11612)
46	2800-11613	GALÃO	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁGUA, CORANTES, ESSÊNCIA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE ESSÊNCIAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A ESSÊNCIA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN11613)
47	2800-11614	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 100L. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE PARA SUA ABERTURA. (CIN11614)
48	2800-11615	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10L. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE PARA SUA ABERTURA. (CIN11615)
49	2800-11616	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 10L. SEM TAMPA. (CIN11616)
50	2800-11617	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 30L. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE PARA SUA ABERTURA. (CIN11617)
51	2800-11618	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 40L. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE PARA SUA ABERTURA. (CIN11618)
52	2800-11619	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CONTAINER, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR AZUL OU VERDE, COM CAPACIDADE DE 120L. DEVE POSSUIR TAMPA E RODAS PARA TRANSPORTE. (CIN11619)
53	2800-11620	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGENTE FORMADOR DE PELÍCULA, ESPESSANTES, EMULSIONANTES, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. COM ÓTIMA VISCOSIDADE (NO MÍNIMO 800 CP) E SEM GRUMOS. FRASCO COM 200ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11620)
54	2800-11621	PAR	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO. FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA. FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA NA PALMA E NOS DEDOS PARA EVITAR DESLIZAMENTOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11621)
55	2800-11622	PAR	LUVA DE SEGURANÇA PARA LIMPEZA. FABRICADA EM BORRACHA, COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS COMO DETERGENTES, ÁLCOOL E ÁCIDOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 7, 8, 9 E ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11622)
56	2800-11623	PACOTE	NAFTALINA EM BOLAS, COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 30G. (CIN11623)
57	2800-11624	UNIDADE	PÁ DE LIXO SEM VASSOURINHA. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO HORIZONTAL E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 28CM. (CIN11624)
58	2800-11625	UNIDADE	PÁ DE LIXO. FABRICADA EM MADEIRA E PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO VERTICAL E DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE 25 X 15 X 8CM E DO CABO 80CM DE COMPRIMENTO. (CIN11625)
59	2800-11626	PACOTE	PALHA DE AÇO Nº 1, PACOTE COM NO MÍNIMO 25G. (CIN11626)
60	2800-11627	UNIDADE	PANO DE CHÃO DO TIPO SACO, ALVEJADO. FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 45 X 70CM FECHADO. (CIN11627)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

61	2800-11628	UNIDADE	PANO DE CHÃO DO TIPO SACO, ALVEJADO. FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 65 X 50CM FECHADO. (CIN11628)
62	2800-11629	ROLO	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIÉSTER, ROLO COM NO MÍNIMO 28CM X 300M. (CIN11629)
63	2800-11630	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA E POLIMENTO FABRICADO EM MICROFIBRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 X 36CM. CORES DIVERSAS. (CIN11630)
64	2800-11631	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 300M. FOLHA SIMPLES, PICOTADO, FABRICADO COM CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M2. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 ROLOS. (CIN11631)
65	2800-11632	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 30M. FOLHA DUPLA, PICOTADO, FABRICADO COM CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M2. PACOTE COM 64 ROLOS. (CIN11632)
66	2800-11633	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 60M. FOLHA SIMPLES, PICOTADO, FABRICADO COM CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M2. PACOTE COM NO MÍNIMO 16 ROLOS. (CIN11633)
67	2800-11634	PACOTE	PAPEL TOALHA 20 X 200M. PICOTADO, FABRICADO COM CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 6 ROLOS. (CIN11634)
68	2800-11635	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 21CM. FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS DE ALTA QUALIDADE OU 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 1000 FOLHAS. (CIN11635)
69	2800-11636	UNIDADE	PASTA DESENGORDURANTE MULTIUSO ROSA. COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO, CONSERVANTES, CORANTES, ESSÊNCIA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. POTE COM 500G CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11636)
70	2800-11637	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA COMPOSTOS ANIÔNICOS, FRAGRÂNCIAS, CORANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. CAIXA CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM UMA PEDRA SANITÁRIA DE 25G EMBALADA EM PLÁSTICO E UM GANCHO PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. (CIN11637)
71	2800-11638	UNIDADE	PORTA SABONETE LÍQUIDO. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA DO TIPO PUMP ROSQUEÁVEL E CAPACIDADE PARA 250ML. (CIN11638)
72	2800-11671	UNIDADE	REFIL DE ESPUMA DE PVA, COMPATÍVEL COM O RODO MÁGICO (CÓDIGO CIN11643). (CIN11671)
73	2800-11639	GALÃO	REMOVEDOR DE CERA E RESÍDUOS PARA PISOS. GALÃO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11639)
74	2800-11640	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 40CM DE COMPRIMENTO. (CIN11640)
75	2800-11641	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 80CM DE COMPRIMENTO. (CIN11641)
76	2800-11642	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO. BASE EM ESPUMA SEM FIBRA NO MÍNIMO 27CM DE COMPRIMENTO. (CIN11642)
77	2800-11643	UNIDADE	RODO MÁGICO RETRÁTIL COM CABO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPONJA DE PVA ALTAMENTE ABSORVENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 25CM E ALAVANCA PARA TORÇÃO. (CIN11643)
78	2800-11644	PACOTE	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. PACOTE COM 1KG, CONTENDO CINCO BARRAS DE SABÃO DE 200G CADA. O PACOTE DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11644)
79	2800-11645	CAIXA	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, CORANTES, ESPESANTES, CONSERVANTES, CORANTES,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			FRAGRÂNCIAS, ENZIMAS, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,6KG, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11645)
80	2800-11646	CAIXA	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, CORANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, ENZIMAS, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 400G, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11646)
81	2800-11647	GALÃO	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, CORANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, ENZIMAS, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COM ÓTIMA VISCOSIDADE. GALÃO COM NO MÍNIMO 3L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11647)
82	2800-11648	FRASCO	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO OU DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, CORANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, ENZIMAS, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COM ÓTIMA VISCOSIDADE. FRASCO COM 900ML OU 1L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11648)
83	2800-11649	PACOTE	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SURFACTANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, FRAGRÂNCIA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO CINCO SABONETES COM NO MÍNIMO 80G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11649)
84	2800-11650	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, CONSERVANTES, ANTIOXIDANTES, ÁGUA, FRAGRÂNCIA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COM ÓTIMA VISCOSIDADE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 250ML COM VÁLVULA DO TIPO PUMP, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11650)
85	2800-11651	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, CONSERVANTES, ANTIOXIDANTES, ÁGUA, FRAGRÂNCIA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COM ÓTIMA VISCOSIDADE. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN11651)
86	2800-11652	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 100L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11652)
87	2800-11653	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 15L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 58CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11653)
88	2800-11654	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 200L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 110CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11654)
89	2800-11655	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 20L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 50CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11655)
90	2800-11656	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 30L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 X 62CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11656)
91	2800-11657	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 50L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11657)
92	2800-11658	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 60L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES

Inovação e Modernização na Gestão Pública

			APROXIMADAS DE 60 X 70CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11658)
93	2800-11659	FRASCO	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO, VEÍCULO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. DEVE APRESENTAR ÓTIMA VISCOSIDADE (NO MÍNIMO 800 CP) E NÃO POSSUIR GRUMOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN11659)
94	2800-11660	FRASCO	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO COM DETERGENTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. DEVE APRESENTAR ÓTIMA VISCOSIDADE (NO MÍNIMO 800 CP) E NÃO POSSUIR GRUMOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE FRAGRÂNCIAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A FRAGRÂNCIA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN11660)

5. DAS AMOSTRAS:

5.1 - As amostras para avaliação deverão ser encaminhadas através de prospecto, ficha técnica ou amostra física e demais documentos, contendo informações do atendimento de todas as especificações básicas e requisitos mínimos do bem, e demais exigências conforme item 4, deste projeto Básico.

5.2 - Cada bem proposto deverá estar identificado com o respectivo número do item desta chamada pública, e ser apresentado com:

- descrições das características que permitam a sua perfeita qualificação;
- fotos ou desenhos da imagem do bem.

5.2.1 - Poderão ser apresentados outros documentos que contribuam para a análise e avaliação da amostra, como exemplo: catálogos, certificações, selos de qualidade, termos de garantia, tabelas comparativas, testes padrões, testes de desempenho, testes de performance, testes de resistência, ensaios, materiais gráficos diversos, etc.

6 - DA AVALIAÇÃO DOS BENS:

6.1 - Com o objetivo de constatar o atendimento dos requisitos mínimos esperados e exigidos para "Pré-Qualificação" (*aprovação*), as amostras serão avaliadas nos seguintes quesitos:

- as amostras apresentadas estão devidamente identificadas com os números do item desta Chamada Pública;
- o descritivo apresentado atende todas as especificações básicas e requisitos mínimos do bem, e as demais exigências conforme item 4, deste projeto Básico;
- foram apresentados fotos ou desenhos da imagem do bem;
- foram apresentados outros documentos que contribuíram para a análise e avaliação da amostra.

7 - DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS:

7.1 - As propostas deverão ser emitidas e devidamente datadas e assinadas pela proponente, conforme modelo do Anexo II, e apresentada dentro de envelope fechado, contendo do lado externo as informações a seguir:

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

SEDE/CENTRAL EXECUTIVA

EDITAL Nº 0004/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

PROPONENTE.: _____

ENDEREÇO.....: _____

FONE/FAX.....: _____

E-MAIL.....: _____

7.2 - Dentro desse mesmo envelope deverá conter:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- a) os documentos das amostras conforme item 5, deste projeto básico;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Florianópolis (SC), 08 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente por: ELOI
RONNAU:59096241991
O tempo: 08-01-2020 11:25:06

[Assinado Eletronicamente]

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO II

PROPOSTA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

EDITAL Nº 0004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 88/2020-e
CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS

Vimos através desta propor a “Pré-Qualificação” dos bens abaixo relacionados, aceitando e concordando com todos os termos e condições estabelecidos no Edital de Chamada Pública e seus anexos.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Empresa (razão social):
CNPJ/MF:
Endereço:
Fone/fax:
E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:
Cargo ou Função:
Identidade Nº:
CPF/MF Nº:
Telefone para Contato:
E-mail:

RELAÇÃO DOS BENS PROPOSTOS À “PRÉ-QUALIFICAÇÃO”

Item (*)	Descrição do Bem Proposto(**)	Marca	Modelo

(*) Preencher com o mesmo número correspondente ao item do bem do Projeto Básico do Edital.

(**) Preencher com a descrição das características do bem proposto que permitam a sua perfeita qualificação.

Local e data:

Assinatura do representante legal